



## **COMUNICADO – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 264/2025**

**Data**: 10/10/2025

**Assunto**: Fechamento do Diário de Classe (3º Bimestre)

Prezadas(os),

Considerando que as notas das turmas de expansão migram via API para o Diário de Classe e necessitam de um período específico para consolidação no sistema, o prazo inicialmente estabelecido para fechamento do 3º bimestre não atende integralmente essas turmas.

Para garantir que os professores visualizem corretamente as notas lançadas e que o **fechamento das turmas regulares e de expansão** ocorra no mesmo período, o prazo de lançamento do fechamento – módulo do Diário de Classe, referente ao 3º bimestre de 2025 – foi ajustado para:

**Professores**: 07 a 17/10/2025

**Gestão Escolar**: 20 a 31/10/2025

**Compromissos** (conforme Resolução do Diário de Classe – SEDUC/SP):

- → O(a) professor(a) deve registrar, dentro do prazo, todas as avaliações e a frequência dos estudantes.
- → A gestão escolar é responsável por validar e encerrar os lançamentos, assegurando a integridade dos dados.
- → A **Supervisão/URE** deve acompanhar e apoiar o cumprimento dessas etapas nas unidades escolares.

## → Suporte:

→ Em caso dúvidas ou problemas técnicos (ex.: turmas da expansão não visíveis, notas não refletidas), abrir ocorrência no Portal da Intranet: <a href="https://intranet.educacao.sp.gov.br">https://intranet.educacao.sp.gov.br</a>, categoria: "Diário de Classe".

Por fim, ressaltamos que o fechamento é ato oficial da escola, devendo refletir o processo avaliativo com fidedignidade e transparência.







Atenciosamente,

Celso Eduardo Manoel Ribeiro Chefe de Seção SEVESC – SETOR DE VIDA ESCOLAR

De acordo.

Mateus Rogerio Correa Chefe de Serviço SEGRE – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

